

Projeto de Lei nº 42/2009

Dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

Parecer jurídico

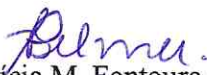
A proposta apresentada pela Câmara Municipal objetiva atender aos anseios da comunidade castrense que, frequentemente, se depara com o número excessivamente alto de animais abandonados nas ruas do Município, em sua maioria, cães e gatos. Com a implantação do projeto, tais animais serão esterilizados e identificados, evitando-se, dessa forma, o aumento da taxa de natalidade, sendo que, a cirurgia de esterilização será realizada mediante celebração de convênio/parceria com entidades de proteção aos animais, clínicas veterinárias e entidades educacionais estudantis.

Além da previsão de esterilização para os animais abandonados, o projeto de lei reforça as aplicações contidas no Código de Posturas do Município, o qual já prevê medidas referentes aos animais e seus respectivos donos.

O Projeto não apresenta impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 15 de junho de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548